

**III CONGRESSO INTERNACIONAL  
DE DIREITO E INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL (III CIDIA)**

**OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA I**

**DEILTON RIBEIRO BRASIL**

**MARALUCE MARIA CUSTÓDIO**

**NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA**

---

O81

Os direitos humanos na era tecnológica I [Recurso eletrônico on-line] organização III  
Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (III CIDIA): Skema Business  
School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Nathalia Lipovetsky e Silva, Deilton Ribeiro Brasil e Maraluce Maria  
Custódio – Belo Horizonte: Skema Business School, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-515-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A inteligência artificial e os desafios da inovação no poder judiciário.

1. Direitos humanos. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. III Congresso Internacional  
de Direito e Inteligência Artificial (1:2022 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---



# III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (III CIDIA)

## OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA I

---

### **Apresentação**

O Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (CIDIA) da SKEMA Business School Brasil, que ocorreu em formato híbrido do dia 08 ao dia 10 de junho de 2022, atingiu a maturidade em sua terceira edição. Os dezesseis livros científicos que ora são apresentados à comunidade científica nacional e internacional, que contêm os 206 relatórios de pesquisa aprovados, são fruto das discussões realizadas nos Grupos de Trabalho do evento. São cerca de 1.200 páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação da inteligência artificial e da tecnologia com os temas acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, formas de solução de conflitos, Direito Penal e responsabilidade civil, dentre outros temas.

Neste ano, de maneira inédita, professores, grupos de pesquisa e instituições de nível superior puderam propor novos grupos de trabalho. Foram recebidas as excelentes propostas do Professor Doutor Marco Antônio Sousa Alves, da Universidade Federal de Minas Gerais (SIGA-UFMG – Algoritmos, vigilância e desinformação), dos Professores Doutores Bruno Feigelson e Fernanda Telha Ferreira Maymone, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Metalaw – A Web 3.0 e a transformação do Direito), e do Professor Doutor Valmir César Pozzetti, ligado à Universidade Federal do Amazonas e Universidade do Estado do Amazonas (Biodireito e tutela da vida digna frente às novas tecnologias).

O CIDIA da SKEMA Business School Brasil é, pelo terceiro ano consecutivo, o maior congresso científico de Direito e Tecnologia do Brasil, tendo recebido trabalhos do Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Tamanho sucesso não seria possível sem os apoiadores institucionais do evento: o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC e o Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Destaca-se, mais uma vez, a presença maciça de pesquisadores do Estado do Amazonas, especialmente os orientandos do Professor Doutor Valmir César Pozzetti.

Grandes nomes do Direito nacional e internacional estiveram presentes nos painéis temáticos do congresso. A abertura ficou a cargo do Prof. Dr. Felipe Calderón-Valencia (Univ. Medellín - Colômbia), com a palestra intitulada “Sistemas de Inteligência Artificial no Poder Judiciário - análise da experiência brasileira e colombiana”. Os Professores Valter Moura do Carmo e Rômulo Soares Valentini promoveram o debate. Um dos maiores civilistas do país, o Prof. Dr. Nelson Rosenvald, conduziu o segundo painel, sobre questões contemporâneas de Responsabilidade Civil e tecnologia. Tivemos as instigantes contribuições dos painelistas José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Caitlin Mulholland e Manuel Ortiz Fernández (Espanha).

Momento marcante do congresso foi a participação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST Maurício Godinho Delgado, escritor do mais prestigiado manual de Direito do Trabalho do país. Com a mediação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Goulart de Sena Orsini e participação do Prof. Dr. José Eduardo de Resende Chaves Júnior, parceiros habituais da SKEMA Brasil, foi debatido o tema “Desafios contemporâneos do gerenciamento algorítmico do trabalho”.

Encerrando a programação nacional dos painéis, o Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara, da SKEMA Brasil, dirigiu o de encerramento sobre inovação e Poder Judiciário. No primeiro momento, o juiz Rodrigo Martins Faria e a equipe da Unidade Avançada de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais contaram sobre o processo de transformação em curso do Judiciário Estadual mineiro. Em seguida, o Prof. Dr. Fabrício Veiga Costa fez brilhante exposição sobre o projeto denominado “Processo Coletivo Eletrônico”, que teve a liderança do Desembargador Federal do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior (TRT-3<sup>a</sup> Região) e que foi o projeto vencedor do 18<sup>o</sup> Prêmio Innovare. O evento ainda teve um Grupo de Trabalho especial, o “Digital Sovereignty, how to depend less on Big tech?”, proposto pela Prof<sup>a</sup>. Isabelle Bufflier (França) e o momento “Diálogo Brasil-França” com Prof. Frédéric Marty.

Os dezesseis Grupos de Trabalho contaram com a contribuição de 46 proeminentes professores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores que coordenaram cada grupo, os quais eram compostos por pesquisadores que submeteram os seus resumos expandidos pelo processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI.

Desta forma, a coletânea que ora torna-se pública é de inegável valor científico. Pretende-se, com ela, contribuir com a ciência jurídica e fomentar o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Promoveu-se, ainda, a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e os vários campos da tecnologia, notadamente o da ciência da informação, haja vista o expressivo número de graduandos que participaram efetivamente, com o devido protagonismo, das atividades.

A SKEMA Business School é entidade francesa sem fins lucrativos, com estrutura multicampi em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua vocação para pesquisa de excelência no universo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital necessita de uma abordagem transdisciplinar.

Agradecemos a participação de todos neste grandioso evento e convidamos a comunidade científica a conhecer nossos projetos no campo do Direito e da tecnologia. Foi lançada a nossa pós-graduação lato sensu em Direito e Tecnologia, com destacados professores e profissionais da área. No segundo semestre, teremos também o nosso primeiro processo seletivo para a graduação em Direito, que recebeu conceito 5 (nota máxima) na avaliação do Ministério da Educação - MEC. Nosso grupo de pesquisa, o Normative Experimentalism and Technology Law Lab – NEXT LAW LAB, também iniciará as suas atividades em breve.

Externamos os nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e a todos os pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 20 de junho de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Coordenador dos Projetos de Direito da SKEMA Business School

**A MODELAGEM SOCIAL PELO PANOPTISMO TECNOLÓGICO**  
**SOCIAL MODELING BY TECHNOLOGICAL PANOPTISM**

**Mario Marcio Da Rocha Cabreira**  
**Dolores Pereira Ribeiro Coutinho**  
**Josemar De Campos Maciel**

**Resumo**

Existe um tipo de lixo, o Virtual, que se refere a conteúdos e comportamentos, cujo caráter danoso é independente da opinião, vontade ou anuência do recebedor. Forma-se uma teia que envolve a sociedade ao mesmo tempo produtora e recebedora de conteúdo. Cria-se uma modelagem pelo panoptismo tecnológico. O objetivo é debater a interferência dele nos paradigmas sociais. A metodologia é a revisão bibliográfica e documental. Os resultados confirmam a hipótese inicial de danos aos territórios. As conclusões apontam para uma equivocada demonização das mídias digitais e a necessidade de se investir na educação digital e democratização do acesso à Internet.

**Palavras-chave:** 1. internet 2. lixo virtual 3. modelos sociais

**Abstract/Resumen/Résumé**

There is a type of garbage, the Virtual, which refers to contents and behaviors, whose harmful nature is independent of the opinion, will or consent of the recipient. A web is formed that involves society at the same time producing and receiving content. Modeling by technological panopticism is created. The objective is to debate his interference in social paradigms. The methodology is the bibliographic and documental review. The results confirm the initial hypothesis of damage to the territories. The conclusions point to a mistaken demonization of digital media and the necessity of investing in digital education, democratization of Internet access.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** 1. internet 2. virtual garbage 3. social models

## 1 Introdução

Define-se panoptismo como sendo “a pressão social exercida por um sistema sobre uma pessoa ou um grupo, que, temendo e não suportando a vigilância, finda por aderir àquele sistema. Pressão psicológica ou política é um exemplo de panoptismo” (DICIONÁRIO INFORMAL, *on-line*, 2019). As novas tecnologias, sobretudo a Internet e as atividades a ela inerentes, provocam uma mudança de comportamento dos indivíduos e criam um novo paradigma cultural e socioeconômico, um padrão coletivo ou global. Essa pressão é exercida também pelo uso das novas tecnologias.

Nessa área, existe o que, aqui, chamamos de Lixo Virtual, ou seja conteúdo criado, recolhido, manipulado, reproduzido, propagado no meio virtual; por meios eletrônicos ou digitais; aquilo que é passível de ser divulgado, compartilhado de maneira virtual, algo que chega ao receptor, mesmo sem sua anuência, e o que lhe foi disponibilizado, sendo passível de causar dor, desconforto, incômodo, indignação, nojo ou outra reação desagradável, por comprometer a higiene ou saúde do ambiente virtual do receptor, podendo retirar-lhe, de forma consciente ou inconsciente, o foco de seu interesse; algo que possa conduzir a desvios e à massificação de comportamentos e informações que não se coadunam com seu perfil ou repertório sociocultural, além de poder causar dano econômico, perda de tempo, uso de arquivos, espaço, fluxo e circulação de informações, velocidade de navegação na rede e redução de seu ativo *gigabit* contratado. Entretanto, vale ressaltar que, ao receptor, cabem o juízo e a palavra final sobre seu valor e sua utilidade.

O processo de modelagem, ou brandura, é conhecido na área de ensino, em que a aprendizagem se dá pela observação e imitação. As crianças aprendem pela convivência com o modelo de comportamento de seus colegas. Assim, também, por analogia, o panoptismo tecnológico acaba por se tornar um fator de modelagem social.

O objetivo deste artigo é debater a interferência do Lixo Virtual nos paradigmas sociais. A metodologia é a revisão bibliográfica e documental. Os resultados confirmam a hipótese inicial de danos aos territórios, original e projetado, pela assimilação de padrões culturais e socioeconômicos. As conclusões apontam para uma equivocada demonização das mídias digitais e a necessidade de se investir na educação digital e democratização do acesso à Internet.

## 2 Referencial Teórico

Filósofo e Doutor em Psicologia, Josemar de Campos Maciel relaciona lixo e comportamento social, ao falar da toxicidade que se pode identificar e descartar do lixo material; mas adverte sobre o risco que se corre ao tomar contato com o Lixo Virtual:

A ideia do "lixo", do ponto de vista virtual, é usada de modo analógico, ao uso da palavra no campo das discussões sobre sustentabilidade. Nessas discussões, fala-se cada dia mais em reciclagem, reuso e logística reversa de "resíduos sólidos". Entendemos como resíduos sólidos os resultados de processos de consumo que chegam ao fim de seu ciclo, mas podem ser reaproveitados se forem armazenados e manipulados adequadamente. No caso do lixo, trata-se de resíduos que são inutilizados, por serem tóxicos, por não terem sido manipulados adequadamente ou por terem sido descartados de forma inadequada. Como estamos no campo da comunicação, os processos de circulação dos signos e símbolos comportam esta forma de material, o lixo. Não apenas ele é inútil, como pode ser perigoso para aqueles que são tocados por ele. Talvez, seja mesmo pior do que o lixo material (MACIEL, aula de orientação de Tese, 2020).

Deste modo, em analogia ao lixo comum, também cabem, no contato com o Lixo Virtual, expressões como descarte, reuso, toxicidade e sustentabilidade. Porém, a toxidade e seu aspecto imaterial podem ser ainda mais danosos para o conjunto da sociedade, pela velocidade de contaminação, a velocidade do digital e dificuldade de descarte. Apenas o recebedor, por seu juízo de valor, pode descartá-lo e, quando assim não o faz, assimila-o, reproduzindo-o, transferindo, repassando a outrem, assim configurando-se a modelagem social, por meio do panoptismo tecnológico.

### **3 Modelagem social**

Há que se indagar se, ao se fazer uso das mídias digitais, produzindo e recebendo conteúdos, tomando de a decisão de consumi-los e descartá-los, ou recebê-los, assimilá-los e compartilhá-los, estamos no comando dessas mídias ou somos comandados por elas.

Se o coletivo pensa dentro de nós, pode-se afirmar que existe um pensamento atual, efetivo, dos coletivos humanos? Pode-se falar de uma inteligência sem consciência unificada ou de um pensamento sem subjetividade? Até que ponto é preciso redefinir as noções de pensamento e de psiquismo para que se tornem congruentes com as sociedades? Tornamo-nos, dizem, os neurônios de um hipercórtex planetário; portanto, é urgente esclarecer esses problemas e marcar as diferenças entre espécies de inteligência coletiva, em particular as que separam as sociedades humanas dos formigueiros e das colmeias (LÉVY, Pierre. 2011, pp. 95-6).

Temos a capacidade de resistir a essa modelagem social, mantendo nossa individualidade no modo de ser, pensar e agir? Ou seremos cooptados por esse pensamento e psiquismo coletivo ao qual

somos ligados por meio das mídias? A inteligência coletiva está prestes a conquistar sua supremacia e esta se estabelece, mormente, pela inteligência artificial<sup>1</sup>.

Local e global se unem, no chamado G-Local, em que “A Sociedade em Rede é a nossa sociedade, a sociedade constituída por indivíduos, empresas e Estado operando num campo local, nacional e internacional (CASTELLS & CARDOSO, 2005, p. 9). Nessa fusão, as forças globais pressionam as locais, e estas acabam sucumbindo ante um modelo cultural, econômico e social que é imposto pela globalização. O modelo local cede seu protagonismo ao padrão regional e mundial que, via de regra, se impõe pelas mídias digitais.

A sociedade imagética e do espetáculo impera em diversos setores, públicos e privados. Reclama-se das formas e dos sistemas de governo existentes; porém, nossos comportamentos individuais e coletivos, egocêntricos, exibicionistas, comodistas e consumistas, são exacerbados pelas mídias e nos afastam de uma consciência revolucionária que possa nos impedir de sermos cooptados pela modelagem social.

[...] a sociedade real desinteressa-se da classe política, sem deixar de desfrutar o espetáculo que esta proporciona. A mídia serve enfim para alguma coisa e a “sociedade do espetáculo” tira todo o seu sentido dessa feroz ironia: as massas concedendo-se o espetáculo dos disfuncionamentos da representação através dos riscos da corrupção da classe política. A esta nada mais resta a não ser autossacrificar-se para assegurar o espetáculo necessário ao prazer do povo (BAUDRILLARD, Jean. 2011. p. 40).

A ruptura que se espera ante a supremacia do comportamento coletivo sobre os padrões individuais somente poderia ocorrer com o comando da sociedade sobre os meios de comunicação, que passariam a atuar como educadores, de forma didática, comprometendo-se com valores éticos e de respeito aos valores humanos de dignidade e bem-estar.

#### 4 Panoptismo tecnológico

Segundo o *Blog arswDesign* (2010), apesar de estar repleta de conteúdo para todos os gostos, a *Internet* apresenta um LV, que se caracteriza, entre outras coisas, pela “indisponibilidade de endereços, tanto de *e-mails* quanto de domínios”. O *blog* adverte sobre a necessidade de atualização constante, revisão, adequação ou exclusão de conteúdo “abandonado”, se for o caso.

Segundo a Netcraft, temos hoje disponível na Internet, mais de 172,3 milhões de sites. É preciso excluir destes milhões de sites, todos aqueles que são inúteis, que não dispõem de conteúdo relevante a ninguém, domínios apenas

---

<sup>1</sup> Inteligência artificial. TechTudo, dicas e tutoriais. O que é Inteligência Artificial. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2014/06/o-que-e-inteligencia-artificial-veja-no-que-as-empresas-tem-investido.ghtml> Acesso em: 06mai.2022.

registrados, mas nunca utilizados, ocupando espaço e impedindo que alguém, com uma brilhante ideia, utilize o domínio para publicar algo realmente interessante, que possa ser útil a outro usuário. Além dos sites, também existem as contas de e-mail. Já imaginou quantas destas contas registradas em diversos provedores gratuitos já não são mais utilizadas por seus usuários? Estas contas ficam indisponíveis para um novo cadastro e não são utilizadas por ninguém. Um desperdício claro de conteúdo em plena era da informação, onde (sic) cada dia as pessoas precisam de mais espaço virtual para suas informações (BLOG ASRWDESIGN, 2010).

Contas de *e-mails* “abandonadas” ou inativas, páginas não atualizadas, além de *Spams* (mensagens indesejáveis enviadas sem o consentimento do receptor) representam milhares de *gigabytes* de espaço virtual desperdiçado e prejuízo financeiro aos provedores.

Quanto a gosto, ou juízo de valor, você pode escolher o que acessar na Internet e que conteúdo deseja receber ou não, bloqueando aquilo que não seja do seu agrado. Entretanto, esse juízo de valor é afetado pelas constantes mudanças estéticas que se apresentam nas mídias. Bauman fala sobre a antiga dificuldade de fusão de padrões culturais:

Havia o gosto das elites, naturalmente relacionado à “alta cultura”, o gosto médio ou “filisteu”, típico da classe média, e o gosto “vulgar”, venerado pela classe baixa. Misturá-los era tão difícil quanto juntar fogo e água. Talvez a natureza odeie o vácuo. Mas a cultura, definitivamente, não tolera a *mélange*\* (BAUMAN, Zygmunt. 2011. p. 7). \* mistura

Todavia, nos dias atuais, por meio da convergência midiática, é possível ter acesso a diversas estéticas, em diversos formatos, de qualquer época, adaptando-as aos interesses do emissor ou ao gosto do receptor. Exemplo são as *deepfakes*<sup>2</sup>, técnica constituída de vídeos falsos ou distorcidos, criados com bibliotecas de código aberto, que são voltadas para a aprendizagem de máquinas. Esses códigos são usados para a análise de milhares de imagens, descobrindo como essas imagens funcionam e esses rostos são formados.

## 5 Lixo Virtual

Um dos problemas do nosso tempo, que se exacerba pelo uso das mídias digitais é exposição pessoal, que acaba por tornar em vítima o próprio emissor das mensagens, cuja privacidade pode ser invadida e tornada pública, por conta de sua maneira de se comportar no meio digital. É preciso se

---

<sup>2</sup> SARTORI, Bruno. Um pouco sobre Deepfakes. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=u5b4UIkOBB8> Acesso em: 6 mai.2022.

considerar que, na Internet, todos têm acesso a quase tudo sobre quase todo mundo. E não apenas na relação de indivíduo a indivíduo, mas na relação do cidadão com as agências e os centros de poder.

A esse respeito, Eco (2017) afirma:

[...] é preocupante que, através de nossos cartões de crédito, alguém possa saber o que compramos, em que hotel ficamos e onde jantamos. Sem falar das escutas telefônicas, quando não são indispensáveis para a identificação de criminosos (ECO, Umberto. 2017. p. 37).

É necessário resguardar nossa intimidade de todos os olhares espiões que frequentam os meios digitais, independentemente da função que exerçam, do interesse que tenham, para quem trabalhem, que uso farão das nossas informações, vez que nossa vida privada e nossa intimidade são constitucionalmente invioláveis. O problema é que, por vezes, nós é que nos expomos indevidamente e exageradamente.

## 6 Conclusões

Não há como se esquivar de se conectar às redes de mídias digitais. Elas são necessárias e já estão integradas às nossas atividades diárias, desde atividades bancárias até consultas médicas virtuais. Assim, de nada adianta demonizar a Internet e suas atividades correlatas. É necessário resguardar nossa intimidade de todos os olhares espiões que frequentam os meios digitais, independentemente.

É inegável que existe o lado obscuro da *Internet*, um território em que se permite a circulação livre de uma variedade de conteúdo, coisas que escapam aos buscadores comuns, incluídos assuntos bizarros, jogos assustadores, fóruns e *sites* sobre temas tabu (estupro, sadomasoquismo), páginas que incentivam adolescentes à anorexia, automedicação, fabricação de bombas, satanismo, rituais macabros, entre outros. Nesse ambiente (conhecido como *Deep Web*), as matérias não podem ser acessadas por usuários aleatórios, pois o conteúdo envolve, quase sempre, atividades ilegais.

Porém, a despeito desse lado negativo, com as temáticas mais improváveis e exóticas, tais como: sadismo, sadomasoquismo, satanismo, sexo com animais, pornografia infantil, transmissão ao vivo de sessões de estupro, dicas de como emagrecer até se tornar anoréxico, montagem de bombas caseiras, entre outras temáticas. Enfim, o submundo e seus comportamentos considerados patológicos emergem, existe todo um conteúdo ético, seguro, educativo e produtivo que pode ser acessado e compartilhado, sem risco de danos. Mas, seja conteúdo ou negativo, ao receber e não compartilhar, ou ao receber e disseminar, ocorreu um processo de simbiose ou assimilação em relação à troca de conteúdo. Ainda que você não tenha retransmitido, o conteúdo que você recebeu já passou a fazer

parte das suas experiências de vida e do seu conhecimento de mundo. Além do mais, mesmo que você não repasse, as informações continuarão e a existir no ciberespaço e, de uma forma ou de outra, voltarão a ter contato com você ou com alguém que mantenha contato com você. Essa influência ou interferência no seu modelo de vida é provável e evidente.

Portanto, a solução é antes de tudo, democratizar o acesso à Internet para todos os cidadãos. Segundo, formar e educar os indivíduos para que, desde cedo em suas vidas, aprendam a fazer bom uso da Internet, sabendo como utilizar essa ferramenta de comunicação e como esquivar-se dos problemas que advêm do mau uso que dela alguns fazem

## 7 Referências

BAUDRILLARD, Jean. **Tela Total**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas em Fragmentos: sobre a ética pós-moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

CASTELLS, Manuel [1942 – ], CARDOSO, Gustavo [1969 – ]. **A sociedade em rede: do conhecimento à ação política**. Debates. Imprensa Nacional, 2005, p. 9. Disponível em: [https://scholar.google.com/scholar\\_lookup?title=+A+sociedade+em+Rede&author=Castells+M.&publication\\_year=1999](https://scholar.google.com/scholar_lookup?title=+A+sociedade+em+Rede&author=Castells+M.&publication_year=1999) Acesso em: 29abr.2020.

DICIONÁRIO INFORMAL. Panoptismo. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/panoptismo/> Acesso em: 6mai.2022.

ECO, Umberto. [1932 – 2916]; **Pape Satán aleppe: crônicas de uma sociedade líquida**. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2017. p. 37.

LÉVY, Pierre. **O que é virtual?** 2 ed. São Paulo: Editora 34, 2011.